



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 283/2014

Aprova o Remanejamento de Valores dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente do Exercício de 2014.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** – CONSEMA, criado pela Lei Estadual nº 10.330/94, de 27 de dezembro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 38.543, de 04 de junho de 1998

considerando a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

considerando a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

considerando o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento de Valores dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente do Exercício de 2014 para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 2.261.316,00 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil e trezentos e dezesseis reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de junho de 2014.

Neio Lúcio Fraga Pereira
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

Secretaria do Meio Ambiente



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO - Demonstrativo dos Projetos e Ações

DESCRIÇÃO DA DESPESA	OBJETO	PREVISTO
Material de Consumo	PEÇAS DE REPOSIÇÃO E GASES DE CALIBRAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR	157.932,00
Serviços de Terceiros	RECUPERAÇÃO DE CONTAINERS DAS ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, INSTALAÇÕES E CALIBRAÇÕES EM EQUIPAMENTOS E SOFTWARES	455.887,00
Material Permanente	CONDICIONADORES DE AR PARA ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, MOBILIÁRIO PARA ATENDER TAMBÉM AS DEMANDAS DO CONCURSO PÚBLICO	1.647.497,00
TOTAL FEPAM		2.261.316,00
TOTAL GERAL		2.261.316,00